



DECRETO Nº 7.908, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

1/3

Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA" para o exercício de 2014, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.774/2011, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA" para o exercício de 2014, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa no valor de R\$ 80.259.000,00 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 2º A receita será realizada na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento sintético:

Receitas	Valores em R\$
Receitas Correntes	
Receita Patrimonial	965.000,00
Receita de Serviços	64.103.000,00
Outras Receitas Correntes	1.379.000,00
Receitas Intraorçamentárias	1.012.000,00
Total das Receitas Correntes	67.459.000,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital – União	12.457.000,00
Receitas Intraorçamentárias	342.000,00
Total das Receitas de Capital	12.800.000,00
Total Geral	80.259.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo discriminação do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), de acordo com o Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:



DECRETO Nº 7.908, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

2/3

I – Por Função e Subfunção:	Valores em R\$
11 – Trabalho	1.395.000,00
17 – Saneamento	73.564.000,00
28 – Encargos Especiais	4.300.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total das Despesas	80.259.000,00

II – Por Categoria Econômica:	Valores em R\$
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	60.599.000,00
3.0.90.00.00 – Aplicações Diretas	59.774.000,00
3.0.91.00.00 – Intraorçamentárias	825.000,00
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	18.660.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total das Despesas	80.259.000,00

Art. 4º Fica a Autarquia Municipal SAMA autorizada a abrir, por Ato do Superintendente, créditos adicionais suplementares com os recursos dispostos no Art. 43 da Lei nº 4.320/1964, para reforçar as dotações orçamentárias oriundas dos programas e ações detalhados, conforme Art. 27 da Lei nº 4.868 de 17 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), bem como realizar os respectivos remanejamentos, transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias, programas e categorias econômicas.

Art. 5º Fica a Autarquia Municipal SAMA autorizada a promover, nos termos da Lei nº 4.915, de 18 de dezembro de 2013, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2014 estabelecidos na Lei nº 4.886, de 15 de outubro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017) e na Lei nº 4.868, de 17 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014).

Art. 6º Durante a execução orçamentária de 2014, a Autarquia Municipal SAMA deverá obedecer aos ditames da Lei nº 4.868, de 17 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), considerando, também, a revisão expressa no Art. 5º do presente Decreto.



DECRETO Nº 7.908, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

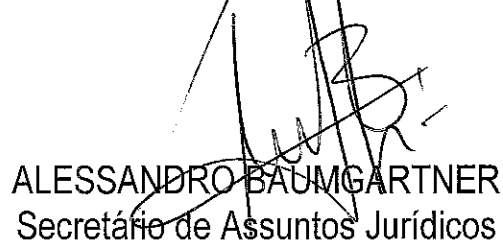
3/3

Art. 7º O Superintendente da Autarquia Municipal SAMA fixará diretrizes para execução do orçamento aprovado neste Decreto, visando ao perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a eliminar eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

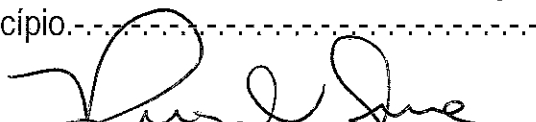
Município de Mauá, em 30 de dezembro de 2013.


DONISETTE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca/

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA
AUTARQUIA MUNICIPAL

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO AO DECRETO N.º 7.908 DE 30 DEZEMBRO DE 2013.

R\$ 1,00

Órg.	UO	Fu	Sub- Fun	Prog.	C.Apl.	P/A	F R	Elemento	COI	Especificação	Projeto	Atividade	Oper Especiais	Total
05										Órgão: 05 Saneamento Básico do Município de Mauá SAMA				
05	01									Unidade Orçamentária 01: Superintendência - SUP				
05	01	17								Saneamento				
05	01	17	122							Administração Geral				
05	01	17	122	0500						Ações Administrativas				
05	01	17	122	0500		2600	04			Coordenação da Superintendencia	0,00	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
					110.00			3.1.90.01.87	101	Complementação de Aposentadorias	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					110.00			3.1.90.11.01	102	Vencimentos e Salários - Pessoal Civil	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
					110.00			3.1.90.11.43	103	13º Salários	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
					110.00			3.3.90.30.99	104	Outros Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					110.00			3.3.90.33.99	105	Outras Despesas com Locomoção	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					110.00			3.3.90.35.01	106	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
					110.00			3.3.90.36.06	107	Serviços Técnicos Profissionais-PF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					111.00			3.3.90.39.05	108	Serviços Técnicos Profissionais-PJ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					111.00			3.3.90.39.99	109	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					111.00			4.4.90.52.34	110	Máquinas,Utensílios e Equipmtos.Diversos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05	01	17	122	0500		2601	04			Despesas sob Regime de Adiantamento - SUP	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
					110.00			3.3.90.30.99	129	Outros Materiais de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					110.00			3.3.90.39.99	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05	01	17	512							Saneamento Básico Urbano				
05	01	17	512	0501						Administração Economico-Financeira				
05	01	17	512	0501		2602	04			Divulgação de Atos Oficiais e Comunicação	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
					111.00			3.3.90.39.88	111	Serviços de Propaganda	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
					110.00			3.3.91.39.90	113	Serviços de Publicidade Legal - Intra Orçam. - PMM	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
					110.00			3.3.90.39.99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05	01	17	512	0501		2603	04			Assessoria Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05					110.00			3.3.90.39.01	114	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					110.00			3.3.90.39.66	115	Serviços Judiciários	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					110.00			3.3.90.39.99	116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05	01	17	512	0501		2604	04			Serviços Administrativos Diversos - SUP	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					110.00			3.3.90.30.99	117	Outros Materiais de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05	01	17	512	0501		2605	04			Serviços de Informática	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
					110.00			3.3.90.30.17	118	Material de Processamento de Dados	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
					110.00			3.3.90.30.99	119	Outros Materiais de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					110.00			3.3.90.35.99	120	Outros Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					110.00			3.3.90.39.11	121	Locação de Softwares	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
					110.00			3.3.90.39.95	122	Man.e Conservação de Eqpto.de Proc.de Dados	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
					110.00			4.4.90.52.35	123	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05	01	17	512	0501		2606	04			Coordenação de Educação Ambiental	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
					110.00			3.3.90.30.99	124	Outros Materiais de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					110.00			3.3.90.39.88	125	Serviços de Propaganda	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
					110.00			3.3.90.39.99	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
					110.00			4.4.90.52.34	126	Máquinas,Utensílios e Equipmtos.Diversos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05	01	17	512	0501		2607	04			Coordenação de Gestão de Qualidade	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
					110.00			3.3.90.39.05	127	Serviços Técnicos Profissionais-PJ	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
					110.00			4.4.90.52.34	128	Máquinas,Utensílios e Equipmtos.Diversos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
										Total da Unidade Orçamentária 01	0,00	4.711.000,00	0,00	4.711.000,00

05	02									Unidade Orçamentária 02: Diretoria de Administração e Finanças DAF				
05	02	11								Trabalho				
05	02	11	331							Proteção e Benefícios do Trabalhador				
05	02	11	331	0502						Benefício do Trabalhador				
05	02	11	331	0502		2612	04			Programa de Benefício ao servidor	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
					110.00			3.3.90.39.05	233	Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Jurídica	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
					110.00			3.3.90.39.99	234	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
					110.00			3.3.90.46.01	235	Auxílio Alimentação	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
					110.00			3.3.90.49.01	236	Auxílio transportes	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO AO DECRETO N.º 7.908 DE 30 DEZEMBRO DE 2013.

R\$ 3,00											
05	02					Unidade Orçamentária 02: Diretoria de Administração e Finanças DAF					
05	02	17					Saneamento				
05	02	17	122					Administração Geral			
05	02	17	122	0500					Ações Administrativas		
05	02	17	122	0500	2608	04	Coordenação da Diretoria Administração e Finanças	0,00	2.926.000,00	0,00	2.926.000,00
				110.00	3.1.90.09.01	201	Salário Família - Ativo Pessoal Civil	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
				110.00	3.1.90.11.01	202	Vencimentos e salários - Pessoal Civil	0,00	1.855.000,00	0,00	1.855.000,00
				110.00	3.1.90.11.43	203	13º Salário	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
				110.00	3.3.90.30.99	204	Outros Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
				110.00	3.3.90.39.99	205	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
				110.00	3.3.91.47.99	206	Intra-Orçamentárias Obrig.Trib.e Contrib. - ARSAE	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
				110.00	4.4.90.52.36	207	Máquinas,Instalações e Utensílios de Escritórios	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
05	02	17	122	0500	2609	04	Despesas sob Regime de Adiantamento - DAF	0,00	22.000,00		22.000,00
				110.00	3.3.90.30.99	239	Outros Materiais de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
				110.00	3.3.90.39.99	240	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
05	02	17	122	0501					Administração Econômico-Financeira		
05	02	17	122	0501	2615	04	Indenizações e Restituições	0,00	155.000,00		155.000,00
				110.00	3.1.90.94.99	231	Diversas Indenizações Trabalhistas		100.000,00		100.000,00
				110.00	3.3.90.93.99	232	Diversas Indenizações e Restituições		55.000,00		55.000,00
05	02	17	271					Previdência Básica			
05	02	17	271	0502					Benefício do Trabalhador		
05	02	17	271	0502	2610	04	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
				110.00	3.1.90.13.02	208	Contribuições Previdenciárias - INSS		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
05	02	17	271	0502	2611	04	Recolhimento ao PIS/PASEP	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
				110.00	3.3.90.47.12	230	Contribuição para o PIS/PASEP	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
05	02	17	512					Saneamento Básico Urbano			
05	02	17	512	0501					Administração Econômico-Financeira		
05	02	17	512	0501	2613	04	Serviços Administrativos Diversos-DAF	0,00	10.198.000,00	0,00	10.198.000,00
				110.00	3.3.90.30.01	209	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
				110.00	3.3.90.30.16	210	Material de Expediente	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
				110.00	3.3.90.30.22	211	Material de Limpeza e Prods.de Higienização	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
				110.00	3.3.90.30.24	212	Material p/ Manut. de Bens Imóveis	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
				110.00	3.3.90.36.06	213	Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
				110.00	3.3.90.36.07	214	Estagiários	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
				110.00	3.3.90.39.78	215	Limpeza e Conservação	0,00	368.000,00	0,00	368.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO AO DECRETO N.º 7.908 DE 30 DEZEMBRO DE 2013.

R\$ 1.00

05	04								Unidade Orçamentária 04: de Planejamento e Obras DPO	Diretoria							
05	04	17							Saneamento								
05	04	17	122						Administração Geral								
05	04	17	122	0500					Ações Administrativas								
05	04	17	122	0500	2622	04			Coordenação da Dir. de Planejamento e Obras		0,00	1.445.000,00		0,00		1.445.000,00	
				110.00		3.1.90.11.01	401		Vencimentos e Salários - Pessoal Civil		0,00	1.286.000,00		0,00		1.286.000,00	
				110.00		3.1.90.11.43	402		13º Salários		0,00	104.000,00		0,00		104.000,00	
				110.00		3.3.90.30.99	403		Outros Materiais de Consumo		0,00	5.000,00		0,00		5.000,00	
				110.00		3.3.90.39.79	404		Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional		0,00	15.000,00		0,00		15.000,00	
				110.00		4.4.90.52.34	405		Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos		0,00	85.000,00		0,00		85.000,00	
05	04	17	122	0500	2623	04			Despesas sob Regime de Adiantamento - DPO		0,00	15.000,00		0,00		15.000,00	
				110.00		3.3.90.30.99	418		Outros Materiais de Consumo		0,00	5.000,00		0,00		5.000,00	
				110.00		3.3.90.39.99	419		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00		0,00		10.000,00	
05	04	17	122	0500	1600	04			Reformas e Ampliação das Edificações Administrativas		600.000,00	0,00		0,00		600.000,00	
				110.00		4.4.90.51.99	406		Outras Obras e Instalações		600.000,00	0,00		0,00		600.000,00	
05	04	17	512						Saneamento Básico Urbano								
05	04	17	512	0501					Administração Econômico-Financeira								
05	04	17	512	0501	2624	04			Manutenção dos Serviços na Área de Planejamento e Obras		0,00	13.725.000,00		0,00		13.725.000,00	
				110.00		3.3.90.39.01	407		Assinaturas de Periódicos e Anuidades		0,00	5.000,00		0,00		5.000,00	
				110.00		3.3.90.39.22	408		Exposições, Congressos e Conferências		0,00	5.000,00		0,00		5.000,00	
				110.00		3.3.90.39.99	409		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	9.515.000,00		0,00		9.515.000,00	
				110.00		3.3.90.39.79	410		Serv. de Apoio Adm. Técnicos e Operacionais		0,00	4.200.000,00		0,00		4.200.000,00	

